

PORTARIA Nº. 151/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

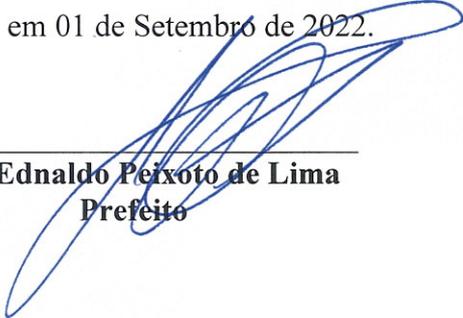
Art. 1º - Conceder para a funcionária MARIA CLAUDICEIA MARQUES DA SILVA MORAIS, Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do CPF Nº 051.716.304-70, Matrícula 26710, uma Gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

